



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 874/2022

DATA: 22 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria Aparecida Rodrigues Knih**s, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2085, admitida em 22 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **03/2017 a 03/2022**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.